

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **125/2020**ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2020**CONTRATADO: **Jurandir de Jesus Neves**CPF: **893.677.315-15**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	Valor/ KM DIA	Valor Total R\$
62	Faz Tanque Novo/Gameleira/ Faz Stª Marina / Fazenda Cruz do Riacho	Assentamento Barra Verde	23,8	187	62,00	11.594,00
63	Faz Tanque Novo/Gameleira/ Faz Stª Marina / Fazenda Cruz do Riacho	Assentamento Barra Verde	23,8	187	62,00	11.594,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 254/2020**, com a Pessoa Física de **Jurandir de Jesus Neves, inscrito no CPF nº 893.677.315-15**, pelo valor total de **R\$ 23.188,00 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jurandir de Jesus Neves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **126/2020**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2020**

CONTRATADO: **Ademilson de Souza Ferreira**

CPF: **043.015.925-04**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
1	Região das Piabas/ Faz St ^a Rosa/ Região da Manda Saia	Sede Boa Vista do Tupim	35,7	187	236,00	44.132,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 259/2020**, com a Pessoa Física de **Ademilson de Souza Ferreira, inscrito no CPF nº 043.015.925-04**, pelo valor total de **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ademilson de Souza Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2020.